



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.321/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora THIELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA, como Fiscal Técnico e Administrativa e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTÍMULO SENSORIAL E AUTO REGULAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA COMPOR A BRINQUEDOTECA, ATENDER EMENDA IMPOSITIVA PARA ASSOCIAÇÃO ANJO AZUL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal